

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeitura Municipal de Ichu publica:

- **EDITAL DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº. 16/2018.**
- **EDITAL DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº. 17/2018.**
- **DECRETO nº. 10, de 02 de maio de 2018 - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**
- **DECRETO nº. 11, de 02 de maio de 2018 – Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 156.839,00 (Cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e trinta e nove reais).**
- **DECRETO nº. 12, de 02 de maio de 2018 – Abre Crédito Especial no valor total de R\$ 51.420,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte reais).**

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



**CDKM SOLUCOES
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTD A**

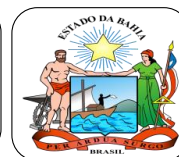
Assinado de forma digital por CDKM SOLUCOES
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140
DN: c=BR, o=CDKM, ou=CONCESSAO DO COITE, ou=ICIT
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
LTDA, ou=CDKM LTDA, ou=AR SENHA DIGITAL
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
Mensagem com precisão e integridade des-
ta documento

Localização: concessão do Coite/RIA



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



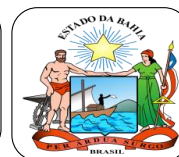
AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 014/2018, de 04 de abril de 2018, torna público a quem interessar o processo de licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018, pelo critério de menor Preço por lote, para **contratação de empresa especializada na aquisição de PRODUTOS DE HORTIFRUTI - Frutas, Verduras, Legumes e Hortaliças, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Ichu/BA**, que acontecerá dia 04/07/2018, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Roque Ferreira da Silva, nº 43, Bairro do Cruzeiro, Ichu/BA, só pode ser retirado o Edital completo, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira. Ichu/BA, e-mail licitaichu@gmail.com, Ichu, em 21 de junho de 2018. DURVAL CEDRAZ CARNEIRO Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 014/2018, de 04 de abril de 2018, torna público a quem interessar o processo de licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018, pelo critério de menor Preço global, para **contratação de empresa especializada na aquisição de medicamentos de uso controlado, para atender as necessidades da Tensão Básica deste Município de Ichu – Ba**, que acontecerá dia 05/07/2018, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Roque Ferreira da Silva, nº 43, Bairro do Cruzeiro, Ichu/BA, só pode ser retirado o Edital completo, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira. Ichu/BA, e-mail licitaichu@gmail.com, Ichu, em 21 de junho de 2018. DURVAL CEDRAZ CARNEIRO Presidente da Comissão de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO nº 10 DE 02 DE MAIO DE 2018****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **Prefeito** do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 04/2017 de 28 de junho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 120 de 22 de dezembro de 2017, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020301 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE		
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	15.914,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	15.914,00
Total por Ação:	15.914,00	15.914,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.914,00	15.914,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA		
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	14.942,00	0,00
3.1.90.34.00 / 14 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	0,00	14.942,00
Total por Ação:	14.942,00	14.942,00
2.021 - GESTAO DAS ACOES DE SAUDE BUCAL		
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	21.440,00	0,00
3.1.90.34.00 / 14 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	0,00	21.440,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	5.000,00
Total por Ação:	26.440,00	26.440,00
2.025 - GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE		
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.564,00	0,00
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	6.564,00
Total por Ação:	6.564,00	6.564,00
2.026 - GESTAO DAS ACOES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF		
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	14.641,00	0,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	14.641,00
Total por Ação:	14.641,00	14.641,00
Total por Unidade Orçamentária:	62.587,00	62.587,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - GESTAO DAS ACOES DO SCFV		
3.3.90.30.00 / 28 - MATERIAL DE CONSUMO	505,00	0,00
3.3.90.36.00 / 28 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	505,00
Total por Ação:	505,00	505,00
2.040 - GESTAO DAS ACOES DO BOLSA FAMILIA - IGDBF		
3.3.90.14.00 / 29 - DIARIAS - CIVIL	0,00	3.141,00
3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	1.197,00	0,00
3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.944,00	0,00
Total por Ação:	3.141,00	3.141,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.646,00	3.646,00
Total Geral:	82.147,00	82.147,00

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 2 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2018.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA

Prefeito(a)

CPF : 082.837.965-34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 11 DE 02 DE MAIO DE 2018**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 156.839,00 (Cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e trinta e nove reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 011 de 21 de dezembro de 2017, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 156.839,00 (Cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e trinta e nove reais) a saber:

Dotações Suplementares**020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****2.018 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE**

3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.845,00
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.834,00
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.050,00
Total por Ação:	70.729,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.729,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**2.023 - GESTAO DAS ACOES DE DE ATENCAO BASICA DE SAUDE**

3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	86.110,00
Total por Ação:	86.110,00
Total por Unidade Orçamentária:	86.110,00

Total Suplementado:	156.839,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me inofrmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
=====**2.018 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE**

3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

58.895,00

Total por Ação: 58.895,00**Total por Unidade Orçamentária: 58.895,00****020402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
=====**2.020 - GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA**

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

86.110,00

Total por Ação: 86.110,00**2.034 - GESTAO DAS ACOES DOS SERV. HOSP/AMBULATORIAIS (AIH/SIA/SUS)**

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

11.834,00

Total por Ação: 11.834,00**Total por Unidade Orçamentária: 97.944,00****Total Anulado: 156.839,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 2 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2018.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA

Prefeito(a)

CPF : 082.837.965-34

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL**DECRETO nº 12 DE 02 DE MAIO DE 2018**

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor total de R\$ 51.420,00
(Cinqüenta e um mil e quatrocentos e vinte reais), para
fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 011 de 21 de dezembro de 2017, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 51.420,00 (Cinqüenta e um mil e quatrocentos e vinte reais) a saber:

Dotações Suplementares**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.058 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	420,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00

Total por Ação: 51.420,00**Total por Unidade Orçamentária: 51.420,00****Total Suplementado: 51.420,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me inofrmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.057 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**

3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
3.1.90.11.00 / 29 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.14.00 / 29 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.420,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

4.4.90.52.00 / 29 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

15.000,00

Total por Ação: 51.420,00**Total por Unidade Orçamentária: 51.420,00****Total Anulado: 51.420,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 2 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2018.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA

Prefeito(a)

CPF : 082.837.965-34

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.